



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças a Mensagem e Projeto de Lei Nº 037/2018 de 28 de Setembro de 2018; Protocolado nesta Casa com o nº 254/2018, às 09:29 horas no dia 28.09.18, oriundo do Poder Executivo; Que estima a receita e fixa a despesa do Município de Cascavel, para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências.

Aos 18 dias do mês de Outubro de 2018, estiveram reunidos os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, sob a Presidência da Nobre Vereadora Priscila Monteiro da Silva Lima, para analisar a Mensagem e Projeto de Lei nº 037/2018, tendo sido designado como Relator o Nobre Vereador Francisco Ailton Severino de Souza.

VOTO DO RELATOR

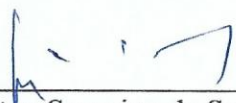
O Relator após analisar a Mensagem e Projeto de Lei Nº 037/2018 do Poder Executivo, concedeu o Parecer Favorável pelos seguintes motivos:

1. A programação orçamentária para o exercício de 2019 encontra-se compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentária e Plano Plurianual e tem como objetivo maior estimar a receita e fixar a despesa do município para o exercício a que se refere;
2. Atende ainda as exigências da Lei Orgânica Municipal, Lei 4320/64, Constituição do Estado do Ceará e Lei de Responsabilidade Fiscal;
3. Pela sua análise encontra-se compatível com a realidade do nosso município, capaz de possibilitar ao administrador municipal uma profícua e eficaz administração.
4. Com base no artigo 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e sendo considerado Constitucional pela Comissão de Leis, Justiça e Redação, voto pela aprovação.
5. É o parecer.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cascavel, aos 18 dias do mês de Outubro de 2018.



Francisco Ailton Severino de Souza
Relator

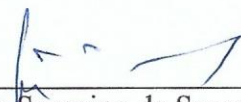
PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

A Comissão de Orçamento e Finanças em Sessão de 18 de Outubro de 2018, optou por acatar o Parecer do Relator, consequentemente, vota pela aprovação da Mensagem e Projeto de Lei do Poder Executivo nº 037/2018 de 28 de Setembro de 2018.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cascavel, aos 18 dias do mês de Outubro de 2018.



Priscila Monteiro da Silva Lima
Presidente



Francisco Ailton Severino de Souza
Relator



Francisco Alberto da Silva Neto
Membro